



AL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AGROPECUARIA VALE DO TOCANTINS LTDA, SAGRADA FAMILIA

TRANSPORTES LTDA, FLAVIO GOMES DA SILVA AGROPECUARIA,

PATRICIA VILELA PATO GOMES AGROPECUARIA, PATRICIA VILELA PATO

GOMES E FLAVIO GOMES DA SILVA – “GRUPO AGROVALE”.

AM

Processo nº 0000904-65.2025.8.27.2734

HO

2ª CONVOCAÇÃO

SA Em 23 de julho de 2026, às 15h, foi aberta em segunda convocação a Assembleia Geral de Credores da **AGROPECUARIA VALE DO TOCANTINS LTDA e outros**, sob a condução do **Dr. ADRIANO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LIMA**, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0000904-65.2025.8.27.2734, em trâmite perante a 1ª Escrivania Cível de Peixe/TO.

GS

GC

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado no Diário da Justiça nº 6125 em 17/06/2026, observadas as formalidades previstas no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme previsto no edital de convocação, a ordem do dia consistiu na deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Evento 88 dos autos, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores ou qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos previstos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005.



AL Inicialmente, a Administração Judicial questionou os presentes acerca de eventual oposição quanto à dispensa da leitura integral do edital de convocação da presente Assembleia. Não havendo manifestações em sentido contrário, restou dispensada a
AL leitura do referido edital.

AM A Administração Judicial registrou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo transmitida ao vivo pelo canal da plataforma Assemblex no YouTube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=fKUmInSCdPA>

HO Na sequência, diante da ausência de interessados em exercer a função de Secretário da Assembleia, a Administração Judicial indicou o Dr. André Luiz da Conceição Lima,
SA integrante de sua equipe, para desempenhar a referida função. Verificado o aceite do indicado e inexistindo qualquer manifestação contrária por parte dos presentes, restou
GS aprovada sua designação para secretariar os trabalhos.

GC O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata. Destaca-se que não foi registrada a presença de credores da Classe I (Trabalhista) e que não há créditos na Classe IV (ME/EPP).

A Administração Judicial informou aos presentes que a credora quirografária AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., (CNPJ n. 13.563.680/0001-01,) cedeu seus créditos, no valor de R\$ 42.175,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), para INTERMEDII SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA (CNPJ n. 46.057.770/0001-71), conforme petição apresentada nos autos em 22/07/2026, evento 225.

Na sequência, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.



AL Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assembledx que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes.

AL Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

AM

HO

SA

GS

GC

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	0	R\$ 0,00	0,0 % da totalidade dos créditos relacionados
Garantia real	2	R\$ 43.278.675,98	96,57 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	4	R\$ 485.246,80	45,79 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante de tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando, juntamente com os demais presentes, à deliberação acerca da pauta do dia.

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Guilherme Maganino Costa, que cumprimentou os presentes e se apresentou aos credores. Informou que já foram iniciadas tratativas com parte dos credores, permanecendo outras negociações pendentes de início. Solicitou, ainda, que os credores disponibilizem seus contatos para viabilizar a continuidade das negociações relativas aos respectivos créditos e à formulação de propostas, com vistas à eventual apresentação



AL de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Diante do estágio inicial das negociações, requereu a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de possibilitar o avanço das tratativas e a construção de proposta a ser submetida aos credores.

AM Ato contínuo, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas. Esclareceu que, consideradas sua agenda institucional, a disponibilidade da plataforma Assembled e as datas viáveis para HO continuidade dos trabalhos, o prazo requerido implicaria a redesignação da Assembleia Geral de Credores para o dia 08 de setembro de 2026, com alteração do horário da sessão, ficando o credenciamento previsto para o período das 9h às 10h e o início dos trabalhos SA às 10h. Na sequência, concedeu a palavra aos presentes para manifestação acerca do pedido de suspensão.

GS Não houve manifestações.

GC Na sequência, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos designada para o dia 08 de setembro de 2026, com início do credenciamento das 9h às 10h e início dos trabalhos às 10h, em formato virtual, por meio da plataforma Assembled.

Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, será observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes, considerados pelo valor dos créditos representados na Assembleia.

Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **APROVAÇÃO** da proposta de suspensão por 99,64% dos créditos presentes e que exerceram o direito



AL de voto, conforme demonstrado no relatório de votação apresentado em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para apreciação pelo MM. Juízo Recuperacional.

AL Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu que, por se tratar de continuidade da Assembleia regularmente instalada, somente poderão participar da

AM retomada dos trabalhos os credores e representantes devidamente credenciados nesta sessão, permanecendo dispensada nova habilitação, observado apenas o

HO credenciamento dentro do horário estabelecido. Esclareceu, ainda, que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar o procedimento

SA previsto no edital, com apresentação das respectivas credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

GS Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi lavrada de forma sintética, tendo em vista que a Assembleia está integralmente gravada por meio da

GC plataforma utilizada para sua realização, a qual registra, de forma completa, todas as manifestações, debates, deliberações e ocorrências verificadas durante o ato.

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

Peixe/TO, 23 de julho de 2026.

ADRIANO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LIMA
Administração Judicial



AL

André L

Guilherme C

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA

Secretário

GUILHERME MAGANINO COSTA

Advogado da Recuperanda

AL

Hian O

André M

HIAN CARVALHO OLIVEIRA

Representante do BANCO BRADESCO
S.A.

Credor Garantia Real

ANDRE UHRIG MELO

Representante do BANCO DO BRASIL
S.A

Credor Garantia Real

HO

Sara A

Gabriella S

SARA NAVES UCHÔA DE
ANDRADE

Representante de TERRA DO BRASIL
PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTDA.

Credor Quirografário

GABRIELLA BARRETO SANTOS

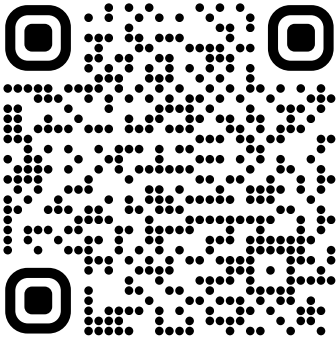
Representante do BRADESCO
FARMTECH FUNDO DE
INVESTIMENTO
Credor Quirografário

SA

GS

GC

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/7a710f8a0cdb9773e64ffc3a7eb36cef09a409e2291be562>

Assinaturas concluídas: 7 de 7

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

bf1f69176516c145eab56e45ab7
be446eb2acd434d97fa8d91e171
423359f38f Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Adriano Henrique Da Conceição Lima
Signatário

André Lima
Signatário

André Uhrig Melo
Signatário

Hian Carvalho Oliveira
Signatário

Sara Naves Uchoa De Andrade
Signatário

Gabriella Barreto Santos
Signatário

Guilherme Maganino Costa
Signatário

Trilha de auditoria

- 23/07/2026 15:41 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: bf1f69176516c145eab56e45ab7be446eb2acd434d97fa8d91e171423359f38f
- 23/07/2026 15:41 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 65328
- 23/07/2026 15:41 **Gabriella Barreto Santos** (gabriella.barreto@luchesiadv.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.18.150.118 Porta: 52520
- 23/07/2026 15:41 **Sara Naves Uchoa De Andrade** (sara.uchoa@gmpr.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.175.156.214 Porta: 13537

23/07/2026 15:41	Gabriella Barreto Santos (gabriella.barreto@luchesiadv.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.18.150.118 Porta: 52520 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6859, -46.621
23/07/2026 15:42	André Uhrig Melo (andre.um@bb.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 170.66.224.62	Porta: 26916	
23/07/2026 15:42	Sara Naves Uchoa De Andrade (sara.uchoa@gmpr.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.175.156.214 Porta: 13537 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622
23/07/2026 15:42	André Uhrig Melo (andre.um@bb.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 170.66.224.62 Porta: 26916 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/140.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:140.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192
23/07/2026 15:42	Guilherme Maganino Costa (guilherme.maganino@dasa.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.191.133.168	Porta: 60278	
23/07/2026 15:42	Adriano Henrique Da Conceição Lima (adrianohclima@gmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 186.216.214.103	Porta: 50555	
23/07/2026 15:42	Guilherme Maganino Costa (guilherme.maganino@dasa.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.191.133.168 Porta: 60278 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622
23/07/2026 15:42	Hian Carvalho Oliveira (hianoliveira.adv@gmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 172.225.209.20	Porta: 52893	
23/07/2026 15:42	Adriano Henrique Da Conceição Lima (adrianohclima@gmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 186.216.214.103 Porta: 50555 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331
23/07/2026 15:42	Hian Carvalho Oliveira (hianoliveira.adv@gmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 172.225.209.20 Porta: 52893 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.5.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353
23/07/2026 15:44	André Lima (andreljuris@gmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 186.216.214.103	Porta: 60407	
23/07/2026 15:44	André Lima (andreljuris@gmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 186.216.214.103 Porta: 60407 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331